



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ: 34.593.541/0001-92

Memorando PMU/GAB n.º 125/2023

Uruará-Pa, 28 de abril de 2023

Ao Departº. de Licitação
Srª. Selma Hausser

Em face de autorização legislativa contida na Lei Municipal nº 604/2023 (em anexo), a prefeitura de Uruara autoriza a abertura do procedimento licitatório para a **Venda de Imóvel Urbano, medindo 899,80 M² (Oitocentos e Noventa e Nove metros e Oitenta Centímetro), localizado na Av. Angelo Debiase nº161, Bairro: Centro, Uruará-Pa**

Justifica a a necessidade da venda por trata-se de bem público de uso especial que não está sendo utilizado pela Administração Pública Municipal, sendo que ele não possui benfeitorias, estando sem utilidade pública a mais de década, insta ressaltar que imóvel está localizado no centro comercial do Município o que agraga valor considerável ao terreno. Foi instalada uma comissão especial através da portaria N 1.042/2022 que se fundamentou em laudo técnico elaborado por profissional devidamente habilitado para instituir o valor venal mínimo (em anexo) que a municipalidade deve adotar na venda do imóvel (terreno)

Por fim, a gestão eficiente dos bens públicos, consubstanciado no princípio da eficiência, não admite que o gestor, por inércia administrativa, diante de uma realidade em que uma considerável parcela de bens públicos apresente situação de inexistência de fruição econômica, apenas acumulando gastos com conservação e sendo objeto de depredação ou invasões, abdique de tomar providências no sentido de garantir fruição econômica do bem.

Atenciosamente,

GILSON DE OLIVEIRA BRANDÃO
PREFEITO DE URUARÁ



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ: 34.593.541/0001-9

Rua 15 de novembro nº 520, bairro Fluminense, CEP. 68140-000, Uruará/Pará
e_mail: pmulici@gmail.com fone: (93) 3532-2120
